



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 16 de agosto de 2023 - Nº 154

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 154 DE 16/08/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 5717 - Designar o Coronel QOPM **ADRIANO NOVAES CABRAL**, matrícula nº 9300740, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Finanças, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2023.

Nº 5718 - Exonerar o Coronel QOPM **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5719 - Nomear o Tenente Coronel QOPM **JEFFERSON BENTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5720 - Dispensar o Coronel QOPM **ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES**, matrícula nº 930044-9, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5721 - Dispensar o Coronel QOPM **REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 930028-7, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5722 - Designar o Coronel QOPM **REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 930028-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5723 - Designar o Tenente Coronel QOPM **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 940222-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5724 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 940222-5, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5725 - Designar o Coronel QOPM **RUTENIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 930080-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 02 de julho de 2023.

Nº 5726 - Designar o Tenente Coronel QOPM **FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 940225-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5727 - Dispensar o Coronel QOPM **NORBERTO LIMA GARCEZ JÚNIOR**, matrícula nº 930057-0, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 1, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5728 - Dispensar o Coronel QOPM **DENIS SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 930026-0, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 2, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5729 - Dispensar o Coronel QOPM **ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM**, matrícula nº 940231-4, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações da PMPE, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5730 - Designar o Coronel QOPM **ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM**, matrícula nº 940231-4, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 1, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5731 - Designar o Coronel QOPM **NORBERTO LIMA GARCEZ JÚNIOR**, matrícula nº 930057-0, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 2, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 19 de junho de 2023.

Nº 5732 - Dispensar o Coronel QOM **MAURILIO TOSCANO DE LUCENA**, matrícula nº 980079-4, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2023.

Nº 5733 - Dispensar o Coronel QOM **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 980061-1, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2023.

Nº 5734 - Designar o Coronel QOM **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 980061-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2023.

Nº 5735 - Designar o Tenente Coronel QOM **SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 980084-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

Nº 3.436-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
REIDJA DE FARIAS SANTOS	1027484	PMPE	01/08/2023	3900000036.002453/2023-58
PHABLO JOSÉ DE LIMA PIMENTEL	9805214	PMPE	01/08/2023	3900000036.002453/2023-58

Nº 3.437-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA	1053515	PMPE	01/08/2023	3900000036.002453/2023-58
GEYSA GABRIELA ALVES DA SILVA	1095064	PMPE	01/08/2023	3900000036.002453/2023-58

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA SAD Nº 3.438 DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 3900009156.000055/2023-13, **RESOLVE**:

1) Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1.067, publicada em 12/05/2021; e
2) Considerar autorizado o afastamento do servidor público **ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 350.986-9, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Administração, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na modalidade parcial, de 12/05/2021 até 31/08/2023, na modalidade integral, de 01/09/2023 até 30/06/2024, e na modalidade parcial, de 01/07/2024 até 31/03/2025, e fixado em 50% da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 312-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006883/2022-44 (33273463) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 019, de 13/02/2023 (33398276), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **RINALDO MARQUES DE COUTO**, CB PM, matrícula nº 26028-2, ocorrida em 13/06/2022; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VITÓRIA MARQUES DE COUTO**, filha.

Nº 313-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007408/2022-95 (37864250) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 068, de 21/06/2023 (37917365), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **SEBASTIÃO SERENO MARCELINO FILHO**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 27649-9, ocorrida em 06/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE LOURDES SOUZA**, companheira.

Nº 314-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001659/2023-47 (37996517) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 069, de 26/06/2023 (38028254), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **SEVERINO BEZERRA RAMOS**, 2º TEN PM, matrícula nº 609376-0, ocorrida em 09/04/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SOLANGE DE DEUS RAMOS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 576 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Defesa Social, do Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, da referida Secretaria, para participar da logística, instrução e monitoria do XIV Curso de Operações Aerotáticas da Polícia Federal, na cidade de Brasília – DF, no período de 28 de agosto a 06 de dezembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 577 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Defesa Social, da Soldado PM **GABRIELA SOARES PINTO DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar da seleção de Policial Militar no Estágio Preparatório para Missões de Paz - EPMP 2023/2, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 de setembro a 03 de novembro de 2023, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001597/2023-87 – SAULO PADILHA VILELA, matrícula nº 209.617-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1779/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 25/06/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 242/ 2023

SEI nº 39000110001491.000141/2018-45 - SIGPAD nº 2018.12.5.001851

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39516999) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 39000110001491.000141/2018-45; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº **2018.12.5.001851**, tendo com imputado o **SGT RRPM Mat. 25935-7 CICERO ESTORLANDO MONTEIRO**, à 6ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 243/ 2023

SEI nº 2020.12.5.000554 - SIGPAD nº 2020.12.5.000554

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39516929) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2020.12.5.000554; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2020.12.5.000554, tendo com imputado o **CB PM Mat. 111325-9 RODRIGO GRANJA DO NASCIMENTO**, à 6ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 244/ 2023

SEI nº 2019.12.5.001563 - SIGPAD nº 2019.12.5.001563

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39516847) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2019.12.5.001563; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2019.12.5.001563, tendo com imputado o **SGT PM Mat. 103075-2 JULLIANO BARROS ARAUJO**, **CB PM Mat. 980793-4 CICERO ALVES DE**

OLIVEIRA e o SD PM Mat. 108476-3 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LEITE, à 6ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 245 / 2023

SEI nº 2019.12.5.001579 - SIGPAD nº 2019.12.5.001579

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39516558) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2019.12.5.001579; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2019.12.5.001579, tendo com imputado o **CB RRPM Mat. 25433-9 CARLOS HUMBERTO DA SILVA**, à 6ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 246/ 2023

SEI nº 5672284-7/2017 - SIGPAD nº 2017.12.5.001585

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39516314) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 5672284-7/2017; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº **2017.12.5.001585**, tendo com imputado o **CB PM Mat. 104730-2 LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO**, à 3ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 247/ 2023

SEI nº 5680883-2/2017 - SIGPAD nº 2017.12.5.002465

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39515986) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 5680883-2/2017; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o CD NUP/SIGPAD nº **2017.12.5.002465**, à 3ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 248/ 2023

SEI nº 2022.12.5.001725

SIGPAD nº 2022.12.5.001725

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39515772) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2022.12.5.001725; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2022.12.5.001725, tendo com imputado a **CB PM Mat. 111181-7 ÉRICA DE SANTANA e o SD PM Mat. 121734-8 ANDERSON ALEXANDRE HONÓRIO**, à 3ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 249 / 2023

SEI nº 2021.12.5.001788 - SIGPAD nº 2021.12.5.001788

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39515091) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2021.12.5.001788; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2021.12.5.001788, tendo com imputado o **EX SD PM Mat. 113773-5 BRUNO GOMES DANTAS CAMARA e o EX SD PM Mat. 115737-0 BATISTA DA COSTA FILHO**, à 3ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 250/ 2023

SEI nº 2021.12.5.001746 - SIPAD nº 2021.12.5.001746

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da CI 152 (39514843) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2021.12.5.001746; **RESOLVE: DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2021.12.5.001746, tendo com imputado o **EX SD PM Mat. 110978-2 ANDERSON LOIOLA MARQUES e o EX SD PM Mat. 118704-0 ALEX LOIOLA MARQUES**, à 3ªCPDPM, visando apurar as condutas dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de agosto de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 251/ 2023

SEI nº 3900037028.000184/2022-13 - SIGPAD nº 2023.12.5.004079

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 239, de 17/05/2023, publicada no BG PMPE nº 137, de 24/07/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120316-9 ROGER DE ANDRADE FELIX**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037028.000184/2022-13, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 252 /2023

SEI Nº 2023.4.5.001569 - Sigpad nº 2023.13.5.004053

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 857 (37852877), da Chefia do DEPINS/PTAC, inseridos no SEI nº 2023.4.5.001569; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL PEDRO PEREIRA DE LIMA NETO, Mat. 350.844-7; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 253 /2023

SEI Nº 2022.4.5.001523 - Sigpad nº 2023.13.5.004050

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da

eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 867 (28630225), da Chefia do DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.001523; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL WALLACE RENATO CLAUDINO DA SILVA, Mat. 386.988-1; II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 254 /2023

SEI Nº 2022.4.5.001248 - Sigpad nº 2023.13.5.004055

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 571 (36881126), da Chefia do DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.001248; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL AMAURY BASTOS GONCALVES, Mat. 221.373-7; II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 255 /2023

SEI Nº 2022.4.5.004130 - Sigpad nº 2023.13.5.004136

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 561 (36763216), da Chefia do DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.004130; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **Agente de Polícia Civil ROBERTO DE ALBUQUERQUE BARROSO, Mat. 208.231-4, e o Comissário de Polícia Civil Designado MANOEL BEZERRA DA COSTA, Mat. 381.024-0; II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 256 /2023

SEI Nº 2023.4.5.002637 - Sigpad nº 2023.13.5.004072

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1250 (39549357), da Chefia do DEPINS/PTAC, inseridos no SEI nº 2023.4.5.002637; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL THIAGO LIMA VERDE VALENÇA, Mat. 273.453-2; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 257 /2023

SEI Nº 2022.4.5.002239 - Sigpad nº 2023.13.5.004052

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 982 (29511692), Chefia do DEPINS/PTAC, e o Despacho 1450 (39197206), da Chefia Dep.Cor., ambos inseridos no SEI nº 2022.4.5.002239; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL ALDECLIN SANTOS DA SILVA, Mat. 152.948-0; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés

ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 258 /2023

SEI Nº 2022.4.5.000558 - SIGPAD Nº 2023.14.5.004047

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 394 (35671549), da Chefia do DEPINS/PTAC, inseridos no SEI nº 2022.4.5.000558; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **PERITO CRIMINAL JOSÉ AUGUSTO DE MATOS ALMEIDA JÚNIOR, MAT. 391.671-5; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 259 /2023

SEI Nº 2022.4.5.001384 - Sigpad nº 2023.14.5.004046

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 986 (29716655), da Chefia do DEPINS/PTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.001384; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **DELEGADO DE POLICIA CIVIL ALBERES FÉLIX DE SOUSA, Mat. 487198; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 260 / 2023

SEI Nº 2022.4.5.001369 - SIGPAD Nº 2023.13.5.004048

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 373 (35576804), inserido no SEI nº 2022.4.5.001369; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 367.883-0; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 12 de agosto de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 69 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de agosto de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 930004-0 **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**; Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes; e Art. 3º Anular a Portaria Administrativa nº 43/2023-CBMPE-DGP-DA, de 29 de maio de 2023, publicada no DOE nº 102, de 02/06/2023. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - Cel BM - Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 32 / 2023 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 3900000125.000465/2023-49. **EMENTA:** Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH).

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 02 de junho de 2023, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do CEL BM Mat.930004-0 **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR**, nos termos dos artigos 89-D e 90, § 15, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco); II - Ao CPPA/CBMPE para implantação da PCNH; III - À DGP/CBMPE para as providências subsequentes; e IV - Publique-se. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** - CEL BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 34 / 2023 - CBMPE - CPP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, fundamentado no artigo 100, § 8º, da Constituição Estadual, c/c os Art. 10 e o Art. 57, inciso I, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, e atendendo proposta encaminhada pela Comissão de Promoção Praças por meio do processo SEI nº 3900000132.000884/2023-91, **RESOLVE:**

I – Promover, *Post Mortem*, à graduação de Terceiro-Sargento BM, o ex-Cabo QBMG/1 **YASSER YOUSSEF BATISTA CORDEIRO**, matrícula 711098-7;

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 26 de dezembro de 2022;

III - Publique-se.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA - Cel BM
Comandante Geral

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060.2023.PREG-XIII. PE.0048.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060.2023.PREG-XIII.PE.0048.SAD**, cujo objeto é a aquisição eventual de **Material Médico-Hospitalar - (compressa de gaze)**, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$4.557.778,4190** (quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) e o prazo de vigência de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059.2023.PREG-XIII. PE.0047.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059.2023.PREG-XIII.PE.0047.SAD**, cujo objeto é a aquisição eventual de material de expediente - pastas, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do

Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 333.819,68** (trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e o prazo de vigência de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br> . NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 067/2023-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de Material de Informática 12 (doze) NOBREAK's; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **CONTRATADA:** O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.372.103/0001-04; **EMPENHO:** 2023NE000124 de 08/06/2023; **FONTE:** 0713000000; **ORIGEM:** Utilização da ARP Nº 003/2023 - GAB/SDS, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045.2022. DAG-SDS.FESPDS, PROCESSO Nº 0081.2022.CPL-I.PE.0045. DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE 14AGO2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 068/2023-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de equipamentos de tecnologia, informática, som e imagem a serem implantados na futura Escola de Inteligência de Pernambuco – ESINT; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.648,45 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **CONTRATADA:** 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.957.607/0001-80 ; **EMPENHO:** 2023NE000081, de 04/04/2023; **FONTE:** 0713000000; **ORIGEM:** Utilização da ARP Nº 15/2022-GAB / SDS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.2022. CPL-II.PE.0001.DAG-SDS.FESPDS. Recife-PE, 10AGO 2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº095/2022-GAB/SDS – OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, bem como o acréscimo de 24,93% ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira; **VALOR TOTAL:** R\$1.067.426,40 **CONTRATADA:** A J P ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17. **EMPENHO:** 2023NE000146, de 25/07/2023. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0001.2022, **PROCESSO Nº 0028.2022.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.FESPDS.** Recife, PE, 15AGO2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração